



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 435/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Autoriza o afastamento do servidor.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **EUGENIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR**, ocupante do cargo de **Professora EBTT**, matrícula SIAPE 1556169, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de avaliação do INEP, na cidade de Teresina-PI, no período de **03/11/2019 a 07/11/2019**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001158/2016-33**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora